Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeler, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 – 2249-4300
E-MAIL:casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA OUTUBRO/2020 - DA RENIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PETRÓPOLIS/RJ

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 13 de outubro de dois mil e vinte, às 14 horas por videoconferência.

Aos treze dias do mês de outubro, às quatorze horas, reuniu-se por videoconferência o COMED. Participaram da reunião os Senhores Conselheiros: da Secretaria de Educação: Ana Paula Valle Nicolay, Simone Rebello Malheiros de Medeiros e Elisete Soares Silva Miloski; do Poder Executivo: Mônica Maria Machado Chaves; dos Representantes de Docentes: Rosimar Silveira Pinto; dos Representantes do Ensino Superior: Ricardo Tammela; dos Representantes de Classe: Daniel Monteiro Salomão e Flávia Savedra Serpa; da Câmara de Políticas Públicas: Jelcy Rodrigues Corrêa Júnior; do CMDCA: Márcia da Rocha Biasuz Santos; das Organizações Sociais: Pedro Lima Barbosa Neto e da assistente social: Elsie Elen Carvalho e da professora Vanessa Aparecida Siqueira. O Presidente deu boas vindas a todos e iniciou a reunião. No primeiro momento foi feita a aprovação da ata do mês de setembro. Logo em seguida perguntou se houve alguma solicitação de alteração do texto da Deliberação nº 03 do COMED. A secretária geral do conselho informou que não houve manifestação por parte dos conselheiros, sendo o texto aprovado tacitamente. Seguindo a pauta da reunião, rememorou que foi enviada no mês de setembro uma minuta de projeto de lei que institui a Política Pública de Mediação Escolar na Rede Municipal de Ensino no Município de Petrópolis, porém, em razão da reunião do referido mês ter sido realizada de forma extraordinária não foi possível deliberar sobre o tema. Passou a palavra para a Sra. Elsie Elen que fez um relato sobre a referida proposta de lei. Rememorou que a projeto já havia sido apresentado ao COMED anteriormente. Sinalizou a possibilidade de realizar alguns ajustes no texto, caso necessário. Logo após a professora Vanessa apresentou fundamentação legal que justificam a implementação de uma cultura de paz, na dinâmica da sociedade, reiterando a importância da criação de lei que justifica a Justiça Restaurativa e a Mediação de Conflitos nas escolas. A conselheira Flávia sinalizou que não leu a proposta e que tem algumas reservas com relação à mediação. Solicitou que fosse encaminhado novamente o documento. A Sra. Elsie Elen sinalizou a possibilidade de desenvolver o programa utilizando professores de ensino religioso, mas que esses detalhes ainda seriam definidos. A conselheira Rosimar destacou que no artigo terceiro consta que será inserido o tempo de uma hora aula semanal, porém o município já tem uma grade curricular completa. Salientou que a forma como está sinalizado no documento é possível caracterizar a criação de uma nova disciplina. A professora Vanessa informou que poderão ser aproveitadas as aulas de Ensino Religioso e História e Geografia de Petrópolis, sinalizando que isso será pensando juntamente com a Secretaria de Educação. Informou que haverá capacitação aos professores para atuar na mediação. O professor Jelcy destacou que o texto está sendo apreciado e que poderá sofrer algumas alterações para elaboração do texto final. Ricardo perguntou se o assunto consta em pauta apenas para apreciação ou se o resultado da votação

Jelcy Rodrigues Corrêa Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Petrópolis

Márcia da Rocha Biasuz Santos
Secretária do Conselho Municipal de Educação de Petrópolis

do Conselho implica na efetivação ou não do Projeto de Lei. O professor Jelcy sinalizou que o assunto está sendo submetido ao Conselho para que todos possam manifestar sua opinião e que poderá ser encaminhado ao Poder Executivo da forma como está apresentado ou acatando as recomendações do COMED. De qualquer forma será indicado o registro das recomendações caso haja manifestação solicitando alteração no texto. O professor Ricardo salientou que conflitos dentro da escola fazem parte do fazer acadêmico, a forma como são resolvidos é parte de um conjunto de experiências que a própria escola enquanto instituição busca caminhos para solucioná-los. Destacou que considera essa prática como retirada do protagonismo do professor na atuação dessa comunidade. A conselheira Rosimar sinalizou que a forma como está disposto na minuta pode interferir no plano de cargos e salários. O professor Jelcy destacou que conforme observação da conselheira Rosimar recomenda-se que a proposta não seja implementada como disciplina, sendo feita essa alteração no texto da minuta. A conselheira Rosimar questionou se essas ações não são as mesmas atribuições do Conselho Tutelar. A Sra. Elsie Elen informou a proposta já vem sendo desenvolvida em quatro escolas do município e que tem alcançado resultados importantes. O professor Jelcy propôs que seja explicitado os moldes de como será realizada a mediação, identificando seus atores e a forma como será desenvolvida a proposta. A conselheira Rosimar reiterou a fala do professor Jelcy, propondo que o texto seja encaminhado ao executivo para alteração conforme recomendação deste conselho. Logo em seguida o conselheiro Pedro destacou que acredita na justiça restaurativa, mas está em desacordo com a forma como está sendo apresentado, sinalizando a importância do conselho no sentido de discutir e deliberar sobre as questões pertinentes a educação e que cabe ao Conselho apontar as inconsistências no texto a fim de aprimorar a redação. O conselheiro Ricardo propôs que não fosse feita apenas a alteração no texto, defendendo a possibilidade do Conselho se manifestar sobre a pertinência de um projeto de lei como esse, discutindo o mérito das propostas no ponto de vista educacional. A conselheira Rosimar propôs que fosse criado um grupo de trabalho para construir um texto dentro da realidade. Após ampla discussão foi deliberado que o processo deverá ser despachado com a informação de que haverá um parecer do COMED somente após as discussões do grupo de trabalho. Diante do exposto, foi criado o grupo de trabalho com a participação dos conselheiros: Ricardo, Luciano, Rosimar, Ana Paula, Pedro e Flávia e da professora Vanessa e Elsie Elen, podendo a qualquer momento outros membros do Conselho manifestar interesse em participar. Logo após a conselheira Simone Malheiros apresentou um relatório do seminário da Educação Infantil, apresentando todos os temas discutidos durante o seminário, destacando dentre eles as práticas pedagógicas de professores que atuam na Educação Infantil. Informou que os slides apresentados no seminário estarão disponíveis no site da prefeitura na página da plataforma "Educa em Casa". Os conselheiros Ricardo, Rosimar e Jelcy parabenizaram a professora Simone pela iniciativa, organização e qualidade do seminário. Logo após a conselheira a Rosimar manifestou repúdio a Comissão de Educação da Câmara Municipal no que se refere a reunião realizada com escolas privadas para discutir o retorno às aulas, desconsiderando assim, todo um trabalho desenvolvido pelo grupo de trabalho. Informou que haveria uma plenária com os professores da rede estadual esclarecendo que embora haja uma determinação do governo do estado para o retorno às aulas presenciais, existe um decreto municipal que não permite a abertura de nenhuma Unidade Escolar no município de Petrópolis. Logo em seguida

Jelcy Rodrigues Corrêa Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Petrópolis

Márcia da Rocha Bizzar Santos
Secretária do Conselho Municipal de Educação de Petrópolis

informou que houve alteração na data do seminário intitulado como Educação, formação e trabalho: Desafios do tempo presente, que contará como hora de planejamento aos professores da rede, informando que será realizado de dezenove a vinte e três de outubro. Em seguida a conselheira Gilda entrou na reunião e solicitou a palavra para esclarecer sobre a reunião acima citada. Informou que foi protocolado na Câmara Municipal ofícios de várias escolas particulares solicitando o retorno das aulas presenciais. Disse que ela e o vereador Leandro enquanto Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Petrópolis consideraram importante escutar esses profissionais. Sendo assim, agendou uma reunião com os diretores das escolas privadas. Disse que na reunião foi informado que nada pode ser definido pela Câmara sem que seja aprovado pelo COMED e que o retorno depende de várias questões que envolvem a saúde, vigilância sanitária e outras esferas, não sendo possível atender essa solicitação. Logo em seguida a conselheira Rosimar questionou a participação da conselheira Gilda no Conselho em razão de estar concorrendo a cadeira de vereadora do município. A conselheira Marlene fez um esclarecimento sobre o retorno às aulas presenciais na rede estadual, informando que seriam apenas aos alunos concluintes que manifestassem interesse, mas que o decreto municipal inviabiliza essa possibilidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu Márcia da Rocha Biasuz Santos, Secretária do Conselho, lavrei e assinei a presente ata juntamente com o Senhor Presidente Jelcy Rodrigues Corrêa Júnior e demais Conselheiros. Petrópolis, 13 de outubro de 2020.

Jelcy Rodrigues Corrêa Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretária do Conselho Municipal de Petrópolis
Márcia da Rocha Biasuz Santos